



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 26 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 120

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 110/2024:** FICA EXONERADA A SRª MARINA SODRÉ BARRETO, SERVIDORA SOB O REGIMENTO ESTATUTÁRIO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
26 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 120

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no mural da prefeitura.

26 / 06 / 2024
Júlio

DECRETO Nº 110, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Sr^a. **MARINA SODRÉ BARRETO**, servidora sob o regime estatutário, da Função Gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica, matrícula 8240, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito